

PORTARIA COREN-AL Nº 017/2021 DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão COREN-AL nº 025/2012 de 24 de setembro de 2012, homologado pela Decisão COFEN nº 026/2013, de 15 de março de 2013, decide:

Art. 1º. Nomear, para o desempenho do Cargo em Comissão de Auditor Interno, que se ficará subordinado diretamente ao Controlador Geral do Coren/AL,

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Maceió-AL, 18 de janeiro de 2021

Renné Cosmo da Costa COREN-AL Nº 371396 Presidente Paulo Jorge Torres Guimarães Silva COREN-AL Nº 205404-ENF Secretário